



VIDA E JUVENTUDE
Centro Popular de Formação da Juventude
CNPJ: 03.612.569/0001-04

EDITAL – Nº. 001/2012

Processo Seletivo para contratação de 1(um) ASSISTENTE SOCIAL e 1(um) PSICÓLOGO para compor equipe técnica interdisciplinar do PROGRAMA DE PROTEÇÃO A VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES AMEAÇADOS - PROVITA/DF.

O Centro Popular de Formação da Juventude, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação de:

- **ASSISTENTE SOCIAL**
- **PSICÓLOGO**

Por tempo indeterminado, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante atendimento das normas e condições constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- Número de Vagas:

- **1(uma) vaga** para a função de **assistente social**;
- **1(uma) vaga** para a função de **psicólogo**;

1.2- Regime de Trabalho:

- Assistente Social: **30 horas** semanais regidas pela CLT e Lei nº. 12.317/2010;
- Psicólogo: **40 horas** semanais regidas pela CLT.

1.3- Habilidades e requisitos requeridos para as funções supracitadas:

- Atividade a ser realizada em dedicação exclusiva;
- Comportamento ético nas relações sociais e profissionais;
- Afinidade com a temática dos direitos humanos e do terceiro setor;
- Capacidade de trabalhar em equipe interdisciplinar;
- Capacidade de trabalhar com situações de risco e stress;
- Capacidade de elaboração e sistematização da prática;
- Habilidades em informática (digitação e Internet);
- Desenvoltura na língua portuguesa;
- Curso superior completo em sua respectiva área de atuação;
- Inscrição regular no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e CRP (Conselho Regional de Psicologia), respectivamente;
- Disponibilidade para viagens por períodos de 2(dois) a 5 (cinco) dias consecutivos;
- Disponibilidade para atuar em sistema de plantão;
- Saber utilizar a metodologia de resolução não violenta de conflitos;
- Desejável que o candidato possua Carteira Nacional de Habilitação, tipo B, com data de expedição superior a 2(dois) anos.

2. DOS CARGOS:

2.1- Principais atividades do Assistente Social:

- Colaboração na consolidação da Política Nacional de Direitos Humanos na qual se insere o Programa de Proteção a Vítimas, Testemunhas e Familiares – PROVITA/DF;
 - Subsidiar o Conselho Deliberativo (CONDEL/DF) e a Entidade Gestora (Centro Popular e formação da Juventude) com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado das atividades do PROVITA/DF;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e estudos relacionados a casos de testemunhas sob proteção;
- Orientar a equipe interdisciplinar na sua área de intervenção específica;
- Realizar triagem, traslado e acompanhamento de testemunhas;
- Elaborar relatórios periódicos sobre o trabalho realizado no acompanhamento dos casos;
- Contribuir para a re-inserção das testemunhas e seus familiares, no que concerne a mercado de trabalho, cursos profissionalizantes e escolaridade;
- Providenciar o atendimento das necessidades básicas das testemunhas e de seus familiares, no que diz respeito à saúde, alimentação, vestuário, etc.;
- Alimentar o banco de dados com as informações pertinentes;
- Trabalhar junto à rede de parceiros do PROVITA/DF;

2.2- Principais atividades do Psicólogo:

- Colaborar na consolidação da Política Nacional de Direitos Humanos na qual se insere o Programa de Proteção às Vítimas, Testemunhas e Familiares de Vítimas Ameaçadas – PROVITA/DF;

- Subsidiar o Conselho Deliberativo (CONDEL/DF) e a Entidade Gestora (Centro Popular de Formação da Juventude) com as informações que se fizerem necessárias ao cumprimento adequado do PROVITA/DF;
- Elaborar diagnósticos, pareceres e estudos relacionados a casos de testemunhas sob proteção;
- Orientar a equipe interdisciplinar em sua intervenção específica;
- Realizar triagens e traslados de testemunhas;
- Elaborar relatórios periódicos sobre os trabalhos realizados;
- Alimentar o banco de dados com as informações pertinentes;
- Trabalhar na perspectiva de promoção da saúde mental das testemunhas e familiares;
- Encaminhar os casos necessários para atendimento psicológico e psiquiátrico;
- Trabalhar junto à rede de parceiros do Programa;

2.3- Da Remuneração (valores brutos mensais) e outros benefícios:

a) Assistente Social:

- Salário bruto: **R\$ 3.000,00** (três mil reais)
- Auxílio alimentação: **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais)
- Plano de saúde e odontológico
- Seguro de vida

b) Psicólogo:

- Salário bruto: **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais)
- Auxílio alimentação: **R\$ 304,00** (trezentos e quatro reais)
- Plano de saúde e odontológico
- Seguro de vida

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1- O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas distintas:

1. Análise curricular e da carta de intenções
2. Entrevista
3. Prova escrita referente ao cargo descrito (questão subjetiva e caso prático)
4. Capacitação e contratação (Obs.: só participará desta etapa o candidato selecionado e aprovado nas etapas anteriores)

3.2- As etapas serão realizadas nas datas e locais indicados abaixo:

- a) **30/01/2012 a 23/02/2012** – Período para postagem dos **currículos e cartas de intenções** para o seguinte endereço: **Caixa Postal nº. 8502, Agência dos Correios SHS, CEP 70.312-970, Brasília-DF;**

- b) **28/02/2012**- Análise e pré-seleção dos currículos e das cartas de intenções pela Entidade Gestora (Centro Popular de Formação da Juventude) e posterior envio para Equipe do Monitoramento Nacional;
- c) **28/02/2012 a 29/02/2012** - Convocação e agendamento dos candidatos pré-selecionados para as fases de entrevista e prova escrita;
- d) **01/02/2012** – Entrevista e prova escrita;
- e) **02/02/2012** – Curso de capacitação (carga horária: 8h) e contratação imediata.

4. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS:

4.1- Da análise curricular e da carta de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 3.2, “a”, deste edital.
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos: experiências de trabalho, atuação na área de Direitos Humanos, cursos de formação, referências, etc.
- c) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações e formato:
 - Trajetória profissional e perspectivas futuras do candidato;
 - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe técnica interdisciplinar do PROVITA/DF;
 - Compromissos profissionais assumidos;
 - Disponibilidade para trabalhar em regime de dedicação exclusiva e realizar viagens por período de 2(dois) a 5(cinco) dias consecutivos;
 - A carta de intenções deverá conter, no máximo, 3 laudas, digitadas na fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5.

4.2- Da entrevista:

- a) A entrevista será destinada a avaliar os quesitos requeridos para a função, conforme descrição contida nos itens 1.3, 2.1 e 2.2 deste edital.

4.3- Da prova escrita:

- a) Na prova escrita não será admitida a comunicação direta ou indireta dos candidatos;
- b) A prova escrita será destinada a avaliar os conhecimentos do candidato em relação à matéria do processo seletivo, assim como sua capacidade de expressão em língua portuguesa;
- c) A duração máxima da prova escrita será de 1(uma) hora;
- d) Segue indicação de base bibliográfica:

- **Conhecimentos gerais – para todos os cargos:**

- Lei Federal nº. 9.807/1999;
- Decreto Federal nº. 3.518/2000;
- Lei Distrital nº. 3.404/2004;
- Site para consulta: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>;
- DIREITOS HUMANOS GAJOP – *Os Direitos Humanos na entrada do novo milênio*. Recife, edição Especial, Nov./Dez., 1998.
- DIREITOS HUMANOS GAJOP – *A Proteção a Testemunhas no Brasil*. Recife, ano 3, nº 7, Jan./Jul., 2001.
- BOBBIO, Norberto – *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- COIMBRA, Cecília – *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública*. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2001.

- **Conhecimentos específicos – cargo de assistente social:**

- SOCIEDADE E SERVIÇO SOCIAL – Cadernos da Editora Cortez.

- **Conhecimentos específicos – cargo de psicólogo:**

- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – *Psicologia, Direitos Humanos e Sofrimento Mental*. São Paulo-Brasília: Casa do Psicólogo: CFP, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – *Psicologia, Ética e Direitos Humanos*. São Paulo-Brasília: Casa do Psicólogo: CFP, 2000.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA – *Psicologia e Direitos Humanos: Práticas Psicológicas: Compromissos e Comprometimentos*. São Paulo-Brasília: Casa do Psicólogo: CFP, 2001.
- COSTA, Jurandir Freire – *Violência e Psicanálise*. 2ª Ed., Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- FIGUEIREDO, Luís Cláudio Mendonça – *Revisitando as psicologias: da epistemologia à ética nas práticas e discursos psicológicos*. São Paulo: Petrópolis: EDUC: Vozes, 1995.

4.4- **Da Homologação dos resultados:**

- a) A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos e, em exposição sucinta, narrará os fatos e as avaliações do processo seletivo, justificando assim as indicações, se houver.

4.5- **Da convocação:**

- a) As convocações para entrevista, prova escrita, capacitação e contratação serão feitas por e-mail e por telefone.

4.6- Da Capacitação:

- a) A capacitação ocorrerá nos dias consecutivos à seleção e terá o objetivo de capacitar os novos profissionais nos temas base do PROVITA/DF.
- b) A fase de capacitação dos novos profissionais tem por objetivo principal inteirá-lo sobre:
 - Legislação geral e específica do Programa de Proteção;
 - Manual de procedimentos que orienta a ação do Programa;
 - Dinâmica de trabalho do PROVITA;
 - Atribuições da equipe técnica;
 - Instrumentais utilizados pelo Programa;
 - Segurança – a importância do sigilo e os procedimentos de segurança;
 - Formação da rede de proteção, formação da rede de parceiros e montagem dos locais de atendimento.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2012.



JOSÉ IVALDO ARAÚJO DE LUCENA
Centro Popular de Formação da Juventude
Entidade Gestora do Provita/DF
PRESIDENTE